



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 12/6/98	
D.O.U. 16/6/98	Seção I P.2
ATO: P.M. 529	12/6/98
D.O.U. 16/6/98	Seção I P.2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Turismo		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23000.008148/96-11		
PARECER Nº: CES 248/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 05-05-98

I - RELATÓRIO

O processo em tela teve a aprovação do seu prosseguimento por intermédio do Parecer CES nº 372/97.

Pela Portaria SESu/MEC nº 565/97, foi constituída uma Comissão Verificadora para visita ao local destinado à implantação do curso de Turismo.

Em seu relatório, a Comissão sugere a aprovação para o funcionamento do curso, considerando atendidas as normas legais vigentes

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Santana, mantidas pelo Instituto Santanense de Educação Superior, com sede na cidade de São Paulo/SP, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, turno noturno.

Brasília-DF, 05 de maio de 1998.

Conselheiro Yugo Okida - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 05 maio de 1998.

Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

210/10

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC N.º 122 /98

Processo n.º: 23000.008148/96-11

Interessado : INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR

Assunto : Autorização para funcionamento do Curso de Turismo, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Santana, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Instituto Santanense de Ensino Superior solicitou, a este Ministério, autorização para funcionamento do Curso de Turismo, com 100 vagas totais anuais, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Santana, nos termos da Portaria Ministerial 181/96.

O projeto pedagógico do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração que, pelo Parecer DEPESES/SESu n.º553/97, recomendou a aprovação do curso com 100 vagas totais anuais.

A Câmara de Educação Superior do CNE, Parecer n.º372/97 de 11 de junho de 1997, foi favorável ao prosseguimento da tramitação do processo.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora, pela Portaria 565 de 26 de novembro de 1997, composta pelos professores Maurício Pinheiro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Renato José Carneiro Neto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, e a Técnica em Assuntos Educacionais, Ana Maria Tiseo, da DEMEC/SP, para averiguar a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso. Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 1997.

A Comissão de Verificação apresentou relatório conclusivo favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Santana, com 100 vagas totais anuais.

II - MÉRITO

O currículo pleno do curso não contempla todas as matérias do currículo mínimo de Turismo. Esta Coordenação consultou a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que revisou o processo. O Presidente da CEE de Administração esclareceu que a estrutura curricular proposta atende à Resolução s/n.º de 28 de janeiro de 1971, do extinto Conselho Federal de Educação e está em consonância com os estudos da própria Comissão com vistas às novas diretrizes curriculares para o curso de Turismo.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Corpo docente;

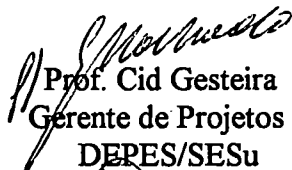
III - Grade curricular.

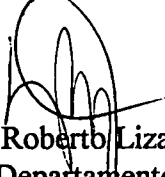
III. CONCLUSÃO

Encaminha-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do Curso de Turismo, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Santana, mantidas pelo Instituto Santanense de Educação Superior, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas, eqüitativamente, em duas turmas, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 26 de fevereiro de 1998.


Prof. Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu


Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.008148/96-11

Instituição: Faculdades Integradas Santana

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Instituto Santanense de Educação Superior	100	Noturno	Seriado Anual	3.688h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular.

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Ciências Sociais (3), Economia, Letras, Educação	05
Mestres	Geografia, Administração, Psicologia, História	04
TOTAL		09
REGIME DE TRABALHO		
05 professores em tempo integral, 03 professores com 20 horas semanais e 01 professor horista.		

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações são de boa qualidade, mas não apresentam uma destinação definida quanto a sua utilização em relação aos cursos, contudo são numericamente satisfatórias para atendê-los. Há um bloco em construção na Unidade Central e vasta área para futuras obras.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição conta com terminais de Workstations, microcomputadores e outros equipamentos de excelente qualidade. Há compatibilidade dos 09 laboratórios com a necessidade dos cursos e com o acesso dos alunos aos mesmos. O espaço físico dos laboratórios é de 750 m².

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca está informatizada, com acesso à INTERNET. A Comissão analisou o espaço físico, o acervo geral e específico, a qualidade técnica dos servidores e os julgou satisfatórios e adequados.

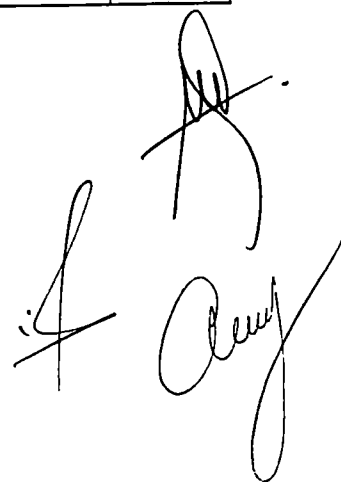
Anexo II - Processo nº 23000.008148/96 - 11

CURSO: TURISMO

PROFESSOR	RT	TITULAÇÃO	DISCIPLINAS
1. Antonio Jordão Neto	TI	Doutor em C. Sociais	Métodos e Técnicas de Pesquisas/Antropologia
2. Cesar Roberto Leite da Silva	TP	Doutor em Economia	Economia
3. Celso Avelino Antunes	TI	Mestre em Geografia	Geografia Geral
4. Devino João Zambonim	TI	Doutor em Letras	Língua Portuguesa
5. João Almeida Santos	TI	Mestre em Administração	Transportes
6. Luiz Gonzaga Godoi Trigo	TP	Doutor em Educação	Introdução ao Turismo
7. Noêmia Lazzareschi	TP	Doutora em C.Sociais	Sociologia e Filosofia
8. Sandra Márcia M. Nunes Liger	TI	Mestre em Psicologia	Psicologia Social
9. Savério Lavorato Jr.	TE	Mestre em História	História do Brasil

TITULAÇÃO:

Doutor		Mestre		Especialista		Graduado		Total	
nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
5	55,56	4	44,4	-	-	-	-	9	100,0



Anexo II - Processo nº 23000.DC.8.148/26-11

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

TURISMO

1º ANO

DISCIPLINAS	C/H
História do Brasil	72
Psicologia Social	72
Economia	72
Sociologia	72
Língua Portuguesa I	72
Introdução ao Turismo	72
História da Cultura	72
Transportes	72
Geografia Geral	72
Metodologia da Pesquisa Científica	72
TOTAL	720
Educação Física	72

2º ANO

DISCIPLINAS	C/H
Filosofia	72
Informática	72
Língua Inglesa	72
História da Cultura Brasileira	72
Sociologia do Lazer e Recreação	72
Geografia do Brasil	72
Língua Portuguesa II	72
Matemática Financeira	72
Noções de Direito e Legislação Turística	72
Administração de Alimentos e Bebidas	72
Práticas Orientadas I	72
TOTAL	792

[Handwritten signature]

3º ANO

DISCIPLINAS	C/H
Estatística Aplicada ao Turismo	72
Organização de Eventos	72
Marketing I	72
Meios de Hospedagem	72
Língua Inglesa II	72
Geografia do Turismo	72
Língua Espanhola I	72
Língua Portuguesa III	72
Planejamento e Organização do Turismo	72
Cultura Brasileira	72
Práticas Orientadas II	72
TOTAL	792

4º ANO

DISCIPLINAS	C/H
Técnicas e Operações de Agências de Viagens	72
Cultura e Civilização Ibero-Americana	72
Contabilidade Aplicada ao Turismo	72
Técnica Publicitária	72
Administração de Recursos Humanos	72
Língua Portuguesa IV	72
Marketing II	72
Língua Espanhola II	72
Geografia do Turismo II	72
Projetos	72
Trabalho de Conclusão de Curso	72
Estágio Profissionalizante	220
TOTAL	1012

RESUMO

TOTAL DA CARGA HORÁRIA	3.316
Estágio Supervisionado I e II	300
Educação Física - Prática Desportiva	72
TOTAL GERAL	3.688